

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 3.646 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva (Com as alterações provenientes da Resolução 3.963/2010).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 000268/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com previsão de realização no período de 01 de abril de 2008 a 30 de junho de 2009, sob a coordenação do Prof.ª Amariles Maria das Graças Ferreira (*Redação alterada pela Resolução 3.963/2010*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de feveriro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão